



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT
ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - APEES

Sinalética de Digitalização

Fundo:	Juízo de Direito da Comarca de Vitória		
Código de Referência:	BR ESAPEES JDCV.2.2.34		
Série:	Caixas	Subsérie:	
Título do Documento:			
Data do Documento:	1909	Quantidade de Páginas:	01
Responsável pela digitalização:		Data da digitalização:	



Exm.^o Sr.^o
Sr. Procurador Geral do Estado
do Espirito Santo.

Levou-se aqui, Victoria 23 de Dezembro
de 1909.

Excm.^o Sr.^o L. L. L.

Diz Francisco Benício de Almeida,
H.^o annista de D.^o, que, tendo sido nome-
ado promotor da justiça da Comarca de
Santa Cruz e fendo. He absolutamente im-
possivel assumir o exercicio effectivo d'aquelle
promotorio dentro do prazo legal, requer a ^{gracia} de
trinta dias afim de que possa tomar pos-
se do referido cargo, visto extinguir-se logo o dito prazo.
N'estes termos.

E. J.

Victoria, 22 de Dezembro de 1909.

Francisco Benício de Almeida.

